



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO N° 078/2007

Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. **JOSÉ LUILSON ALVES DA SILVA** e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Deodoro da Fonseca – “HONRA AO MÉRITO”, ao Sr. **JOSÉ LUILSON ALVES DA SILVA**, pela sua performance futebolística, de reconhecimento nacional, o que incentiva a comunidade jovem do nosso Município a se integrar as ações desportivas, afastando-se da marginalidade.

Art. 2º - A referida comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 09 de novembro de 2007.

JOSE PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/11/07

J. L. P. da Rocha
Presidente

Parecer da Comissão de

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

Maria Lúcia Rosendo da Rocha

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2007, de autoria do vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA, que "Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. JOSÉ LUILSON ALVES DA SILVA e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 05 de novembro de 2007.

J. L. P. da Rocha

Relator

J. L. P. da Rocha
Presidente

J. L. P. da Rocha
Membro



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/10/07
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 004/2007

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 19/10/07
Presidente

Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. **JOSÉ LUILSON ALVES DA SILVA** e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Deodoro da Fonseca – “HONRA AO MÉRITO”, ao Sr. **JOSÉ LUILSON ALVES DA SILVA**, pela sua performance futebolística, de reconhecimento nacional, o que incentiva a comunidade jovem do nosso Município a se integrar as ações desportivas, afastando-se do laço da marginalidade.

Art. 2º - A referida comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al,
em 15 de outubro de 2007.


WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA
Vereador

JOSÉ LUILSON ALVES DA SILVA.

- Nascido em Marechal Deodoro em 26 de fevereiro de 1957.
- Filho de: Luiz Severino da Silva e de Gedalva Alves da Silva.
- Estado civil: Casado
- ~~Nome da atual esposa: Vera Lúcia de Lima Alves.~~
- Números de filhos: 4 (quatro).
- Nome dos mesmos:
- Francielly Maria de Lima Alves;
- Grazielly Maria de Lima Alves;
- Luilma Maria Pereira da Silva e,
- Luilza Maria Pereira da Silva.
- Formação: Ensino Médio.
- Profissões exercidas: Goleiro (CRB – Botafogo da Paraíba – Capelense – Penedense – Largatense de Sergipe – CSE de Palmeira dos Índios – Campinense da Paraíba. Tendo como início no Grêmio Deodoro de Mal. Deodoro.(feito de destaque – **GOLEIRO DO FANTASTICO**)
- Atual situação profissional: Servidor Público Municipal de Mal. Deodoro.